

## PORTARIA N°12 22 DE MARÇO DE 2024

Concede gratificação por desempenho e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora REJANE DE SANTANA BEZERRA, CPF/MF n°036.045.995-12, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde gratificação por desempenho.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 22 DE MARRÇO DE 2024.

FLORIVALDO JOSÉ VIETRA Prefeito do Município de Cumbe/SE